



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o Vereador HOBBERLINDO PEREIRA DE SÁ, não pôde ser convocado para a 2ª Sessão Extraordinária, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2025, por não encontrar-se no Município no período da convocação.

Câmara Municipal de Tucumã/PA, em 08 de Janeiro de 2025.

FELIPE TIAGO DE SOUSA
Secretário Administrativo – CMT
Portaria 001/2025